

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 80/2022**

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE - MEDICAMENTOS SANGUE E HEMATOPOIÉTICOS PLANO ANUAL 2022**, Itens Desertos e Fracassados do PE 14/2022, conforme especificações detalhadas constantes no Edital na tabela anexo.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 17850/2021.

**DATA DE ABERTURA:** 11/03/2022 às 09:00h.

**NO SÍLIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009, 30.785/2017 e 40.637/2020, Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 6883/2021- PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [pregaoeletronico@saude.se.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.se.gov.br) ou <https://www.saude.se.gov.br/>

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198.0631

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DE** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez  
 Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**(ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Fórmulas Alimentares do programa de alergia alimentar CASE - Plano Anual 2022.

**PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 11886/2021

**DATA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 16/03/2022 às 09h.

**NO SÍLIO:** www.comprasgovernamentais.gov.br.

**BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747 de 09.09.2020, Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.

**PARECER JURÍDICO:** 5072/2021 - PGE.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49067-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou [pregaosau03@gmail.com](mailto:pregaosau03@gmail.com).

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DE** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 2022.

Kethelly Myllena Oliveira Souza  
 Pregoeira/SES

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2021 (SRP)**

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de termo de errata no extrato da ata de julgamento do pregão eletrônico nº 144/2021, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição dos itens desertos, fracassados e revogados - Programação anual de medicamentos judicializados parte 4 - Plano anual 2021, publicado neste Diário Oficial em 18.02.2022, mais precisamente no que tange ao fornecedor informado. Destarte, onde se lê "IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A CNPJ 33.255.787/0001-91", leia-se "ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0025-02".

Aracaju, 22 de Fevereiro de 2022.

Kethelly Myllena Oliveira Souza  
 Pregoeira/SES

Ratifico,

Mércia Simone Feitosa de Souza  
 Secretária de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2022, cujo objeto trata do Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde, no atendimento ao deslocamento de pacientes assistidos por esta Central de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, com sessão de disputa de preços marcada para o dia 22 de fevereiro de 2022, restou DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2022.

Sandra dos Anjos Silva  
 Pregoeira/SES

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2022-SES**  
**Pregão Eletrônico nº 14/2022**

**Processo:** 17850/2021; **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 14/2022; Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A REDE HOSPITALAR ESTADUAL DE SAÚDE - MEDICAMENTOS - SANGUE E HEMATOPOIÉTICOS - PLANO ANUAL 2022, conforme especificações constantes neste Edital

e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 18 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Empresa:** MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 14.261.377/0001-09; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. **Parecer Jurídico:** 6883/2021- PGE; **Base Legal:** Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; **Preços registrados:**

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA                        | UC     | QTDE. (12 MESES) | VALOR UNIT. (R\$) | Marca     |
|------|-------------------------------------------|--------|------------------|-------------------|-----------|
| 18   | FITOMETADIONA ( VIT K) 10 MG/ML (SOL INJ) | AMPOLA | 60.000           | 2,59              | HIPOLABOR |

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2022.

Mercia Simone Feitosa de Souza  
 Secretária de Estado da Saúde - SES

**Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**  
**PORTARIA SEDURBS Nº 08**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Declara Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL na bacia hidrográfica do riacho Mata Verde, no município de Malhador.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto na Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e no Decreto nº 18.456, de 03 de dezembro de 1999, e, considerando que foi constatado, pela Superintendência de Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SERHMA, a impossibilidade de atender plenamente o abastecimento de água da sede municipal de Malhador, através da captação no reservatório de nível existente no riacho Mata Verde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL, em relação à segurança hídrica, na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas UTM 8.822.949m N e 685.812m E, onde se situa o reservatório da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

**Art. 2º.** A declaração de Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL, em relação à segurança hídrica na bacia em questão, justifica-se pelas seguintes características:

- Diminuição das precipitações observadas nos últimos seis meses;
- Risco de desabastecimento da sede municipal de Malhador;
- Situação potencial de conflito entre as demandas da DESO e dos demais usuários outorgados que utilizam os recursos hídricos na porção da bacia hidrográfica.

**Art. 3º.** Em razão da Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL, em relação à segurança hídrica na porção da bacia, ficam impostas as seguintes providências:

- Ativar o Grupo Técnico para acompanhamento da situação de escassez hídrica, através da Sala de Situação da SEDURBS, com reuniões quinzenais;
- Comunicar oficialmente aos usuários outorgados que utilizam os recursos hídricos na região hidrográfica abrangida por essa Portaria, a Situação de ESCASSEZ HÍDRICA SUPERFICIAL;
- Comunicar oficialmente aos usuários outorgados que utilizam os recursos hídricos na região hidrográfica abrangida por essa Portaria, exceto para consumo humano e dessedentação animal, que terão a vazão autorizada suspensa;
- Reforçar a fiscalização de captações irregulares (não outorgadas);
- A DESO deverá empreender campanhas de racionalização do uso da água, bem como, reduzir as perdas na adução e distribuição desse bem público na cidade de Malhador;
- Os usuários de água que utilizam captações irregulares na região hidrográfica abrangida por essa Portaria, conforme estabelecido no Artigo 54, da Lei n.º 3.870, de 25 de setembro de 1997, serão embargados provisoriamente.

**Art. 4º.** No caso de verificação do não cumprimento das restrições de uso impostas no Artigo 3º, incisos III e VI desta Portaria, estarão sujeitos a aplicação de multa, conforme previsto no Art. 55 da Lei n.º 3.870/97, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente.

**Art. 5º.** Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes, cujas captações estejam localizadas na porção hidrográfica a montante do barramento.

**Art. 6º.** O direito de uso de recursos hídricos será restabelecido à sua normalidade a partir da revogação desta Portaria.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju 21 de fevereiro de 2022.

**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**  
 Secretário de Estado

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**OBJETO:** Execução dos serviços/obras de construção de obra de arte especial - ponte sobre o Rio Caíça, na Rodovia-SE 265, estrada para o povoado Ilhota, no município de Simão-Dias/SE.  
**DATA:** 14/03/2022. **HORA:** 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 26.106 - Classificação Funcional Programática: 26.782.0018 - Projeto/Atividade: 528 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 101. **BASE LEGAL:** Lei 5.848/2006. **PARECER:** PGE 363/2022. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 1.066.488,07.  
**INFORMAÇÕES:** SEDURBS, Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas ou no link: [sedurbs.se.gov.br/](http://sedurbs.se.gov.br/).  
 Aracaju, 22 de fevereiro de 2022.

**Atena de Moraes Fontes**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação